

PORTARIA Nº 7.143, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidoras Públicas Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 169, de 24 de agosto de 2023, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, às servidoras abaixo relacionadas, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Aline de Oliveira da Silva Vendruscolo	19601/1	Servente - Geral	I	II
Juliana Alexsandra Machado André	19609/1	Odontólogo	I	III
Luciane Aparecida Gisch Wolter	19602/1	Assistente Administrativo	I	II
Teresinha Ortiz de Camargo	16268/1	Servente - Geral	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2023.

Marmeleiro, 28 de agosto de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro